

AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL RELATÓRIO EXECUTIVO 2025

**PLANO
PLURI
ANUAL**
2024-2027



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL

Celina Leão

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Valdivino José de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Ailton Ferreira Cavalcante

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Luiza Almeida Londe

**Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70075-900 / Brasília – DF**

www.seec.df.gov.br

FICHA TÉCNICA

Publicação elaborada pela
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

SUBSECRETÁRIA
Luiza Almeida Londe

EQUIPE TÉCNICA
Alexandre Bartolomeu Côrtes Rosa
Andrea Nunes Lazzarini
Danilo Costa Macêdo
Donaldo César Rodrigues
Erinaldo da Silva Lêla
Eudóxia Maria Machado da Silva Andrade
Fabrício Santos de Sousa
Gabriel Carlos Ribeiro Antunes
Gilberto de Castro Vasconcelos Neto
João Carvalho Leal
Kaique dos Santos Mendes
Kelly Martins Silveira Fernandes
Letícia Oni Pimenta Laurentino
Luiz Carlos de Oliveira
Marco Aurélio Teixeira
Maria Raquel de Almeida Zeferino
Maria Vitória Nava Silva do Carmo
Pedro Augusto César
Raianne Paiva Nogueira Lamounier
Samara Alves de Oliveira Familiar
Sharlene Gonçalves de Araújo
Thiago Carmo Ximenes

SUPERVISÃO DO RELATÓRIO EXECUTIVO
Alexandre Bartolomeu Côrtes Rosa

PESQUISA E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO
Letícia Oni Pimenta Laurentino
Kelly Martins Silveira Fernandes

REVISÃO DO CONTEÚDO
Alexandre Bartolomeu Côrtes Rosa
Danilo Costa Macêdo
Letícia Oni Pimenta Laurentino
Kelly Martins Silveira Fernandes

PROJETO GRÁFICO E CONCEITO
Sharlene Gonçalves de Araújo

IMAGENS
Gabinetes, sites oficiais de cada Órgão e Agência Brasília

PROGRAMAS TEMÁTICOS E ÓRGÃOS
RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO

AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Secretaria de Estado de Agricultura,
Abastecimento e Desenvolvimento Rural

FICHA TÉCNICA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Renda

DIREITOS HUMANOS

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social

ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano
e Habitação

INFRAESTRUTURA

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

MOBILIDADE URBANA

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade

CAPITAL CULTURAL

Secretaria de Estado de Cultura e Economia
Criativa

EDUCADF

Secretaria de Estado de Educação

GESTÃO PARA RESULTADOS

Controladoria-Geral do Distrito Federal

LEGISLATIVO

Câmara Legislativa do Distrito Federal

CONTROLE EXTERNO

Tribunal de Contas do Distrito Federal

MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

SAÚDE EM MOVIMENTO

Secretaria de Estado de Saúde

DF MAIS SEGURO

Secretaria de Estado de Segurança Pública

APRESENTAÇÃO

A Subsecretaria de Planejamento Governamental, órgão central de planejamento vinculado à Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, tem a satisfação de apresentar a segunda edição do Relatório Executivo referente ao Monitoramento e à Avaliação do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, exercício de 2025.

Após sua edição inaugural, concebida como projeto piloto, o Relatório Executivo consolida-se como instrumento permanente de comunicação governamental, aproximando a população das ações, resultados e entregas realizadas pelo Estado. Seu propósito é ampliar a compreensão da sociedade sobre as políticas públicas implementadas, fortalecendo o controle social e contribuindo para uma relação cada vez mais transparente entre governo e cidadão.

Apresentamos, nesta edição, uma síntese dos principais resultados alcançados no segundo ano de execução do Plano Plurianual 2024–2027, reunindo informações sobre programas, objetivos, indicadores, metas, ações governamentais e recursos executados. Organizadas de forma temática, essas informações permitem visualizar como diferentes órgãos e entidades atuam de maneira integrada para enfrentar desafios públicos e promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

Os resultados apresentados refletem o esforço conjunto da administração pública distrital na implementação das prioridades governamentais e no aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população.

Mantendo o compromisso com a linguagem simples e com a comunicação acessível, esta edição procura apresentar informações relevantes de forma clara, objetiva e compreensível, permitindo que cidadãos, gestores públicos, órgãos de controle e demais interessados acompanhem a evolução das políticas públicas, os resultados construídos e os desafios ainda existentes ao longo da execução do Plano Plurianual.

DESEJAMOS UMA BOA LEITURA!
EQUIPE SUPLAN

SUMÁRIO

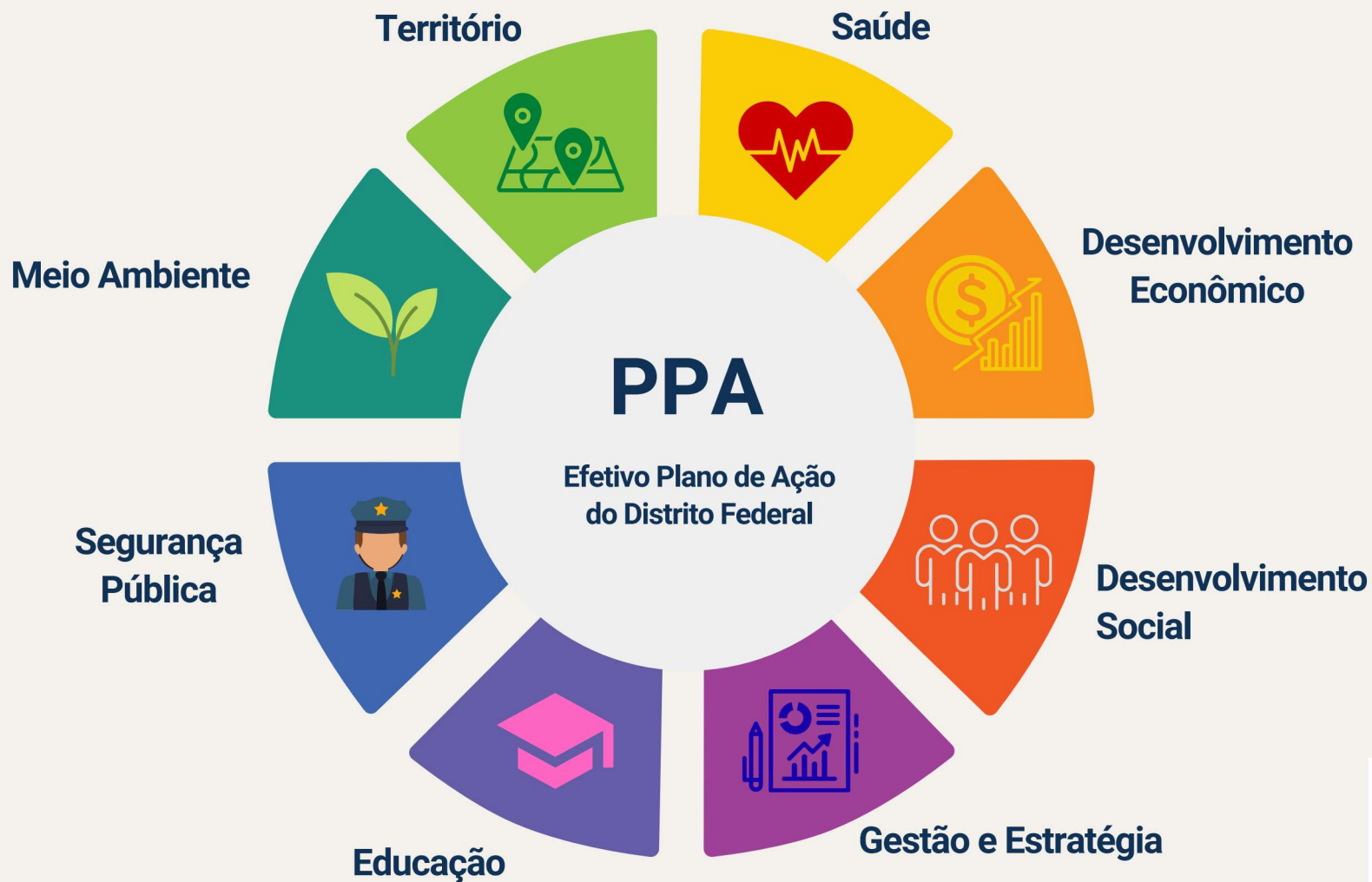
PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – PEDF 2019–2060 8 Eixos Temáticos	8
COMPATIBILIDADE ENTRE O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL PEDF 2019–2060 e o Plano Plurianual – PPA 2024–2027	9
ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS 2030 e o Plano Plurianual – PPA 2024–2027	10
EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL X LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Execução orçamentária e financeira – valores totais	11
EXECUÇÃO PPA X LOA NO EXERCÍCIO Eixo Temático	12
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2024–2027 Exercício 2025 na íntegra	13
EIXO TEMÁTICO Desenvolvimento Econômico	14
AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL Programa 6201	15
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Programa 6207	19
EIXO TEMÁTICO Desenvolvimento Social	23

SUMÁRIO

DIREITOS HUMANOS Programa 6211	24	GESTÃO PARA RESULTADOS Programa 6203	59
ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa 6228	28	LEGISLATIVO Programa 6204	63
EIXO TEMÁTICO Desenvolvimento Territorial	32	CONTROLE EXTERNO Programa 6231	67
ESPORTE E LAZER Programa 6206	33	EIXO TEMÁTICO Meio Ambiente	71
TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO Programa 6208	37	MEIO AMBIENTE Programa 6210	72
INFRAESTRUTURA Programa 6209	41	EIXO TEMÁTICO Saúde	76
MOBILIDADE URBANA Programa 6216	45	SAÚDE EM MOVIMENTO Programa 6202	77
CAPITAL CULTURAL Programa 6219	49	EIXO TEMÁTICO Segurança Pública	81
EIXO TEMÁTICO Educação	53	DF MAIS SEGURO Programa 6217	82
EDUCA DF Programa 6221	54	PUBLICAÇÕES SUPLAN	86
EIXO TEMÁTICO Gestão e Estratégia	58		

PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL- PEDF 2019-2060

8 EIXOS TEMÁTICOS



COMPATIBILIDADE ENTRE O PLANO ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL PEDF 2019-2060 E O PLANO PLURIANUAL – PPA 2024-2027

PEDF - 2019-2060

PPA 2024-2027

EIXOS TEMÁTICOS								
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	EDUCAÇÃO	GESTÃO E ESTRATÉGIA	MEIO AMBIENTE	SAÚDE	SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMAS TEMÁTICOS	6201 Agronegócio e Desenvolvimento Rural	6211 Direitos Humanos	6206 Esporte e lazer 6208 Território Resiliente e Inclusivo 6209 Infraestrutura 6216 Mobilidade Urbana 6219 Capital Cultural	6221 EducaDF	6203 Gestão para Resultados 6204 Legislativo 6231 Controle Externo	6210 Meio Ambiente	6202 Saúde em Movimento	6217 DF Mais Seguro
	6207 Desenvolvimento Econômico	6228 Assistência Social						
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	8201 Agricultura Gestão e Manutenção	8211 Direitos Humanos Gestão e Manutenção	8206 Esporte e Lazer Gestão e Manutenção 8208 Desenvolvimento Urbano Gestão e Manutenção 8209 Infraestrutura Gestão e Manutenção 8216 Mobilidade Urbana Gestão e Manutenção 8219 Cultura Gestão e Manutenção	8221 Educação Gestão e Manutenção	8203 Gestão para Resultados Gestão e Manutenção 8204 Legislativo Gestão e Manutenção 8205 Regional Gestão e Manutenção 8231 Controle Externo Gestão e Manutenção	8210 Meio Ambiente Gestão e Manutenção	8202 Saúde Gestão e Manutenção	8217 Segurança Gestão e Manutenção
	8207 Desenvolvimento Econômico Gestão e Manutenção	8228 Assistência Social Gestão e Manutenção						

ALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS 2030 E O PLANO PLURIANUAL – PPA 2024-2027



6202 - Saúde em Movimento
6207 - Desenvolvimento Econômico
6208 - Território Resiliente e Inclusivo
6210 - Meio Ambiente
6211 - Direitos Humanos
6228 - Assistência Social



6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural
6228 - Assistência Social



6202 - Saúde em Movimento
6203 - Gestão para Resultados
6207 - Desenvolvimento Econômico
6210 - Meio Ambiente
6211 - Direitos Humanos
6216 - Mobilidade Urbana
6217 - DF Mais Seguro



6202 - Saúde em Movimento
6203 - Gestão para Resultados
6206 - Esporte e Lazer
6211 - Direitos Humanos
6217 - DF Mais Seguro
6219 - Capital Cultural
6221 - EducaDF



6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural
6202 - Saúde em Movimento
6211 - Direitos Humanos
6217 - DF Mais Seguro



6208 - Território, Cidades e Comunidades Sustentáveis
6209 - Infraestrutura
6210 - Meio Ambiente



6209 - Infraestrutura
6210 - Meio Ambiente



6203 - Gestão para Resultados
6207 - Desenvolvimento Econômico
6210 - Meio Ambiente
6211 - Direitos Humanos
6217 - DF Mais Seguro
6221 - EducaDF



6203 - Gestão para Resultados
6207 - Desenvolvimento Econômico



6207 - Desenvolvimento Econômico
6211 - Direitos Humanos
6217 - DF mais seguro
6228 - Assistência Social



6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural
6206 - Esporte e Lazer
6207 - Desenvolvimento Econômico
6208 - Território Resiliente e Inclusivo
6209 - Infraestrutura
6210 - Meio Ambiente
6216 - Mobilidade Urbana
6219 - Capital Cultural
6228 - Assistência Social



6201 - Agronegócio e Desenvolvimento Rural
6203 - Gestão para Resultados
6207 - Desenvolvimento Econômico
6209 - Infraestrutura
6210 - Meio Ambiente
6219 - Capital Cultural



6210 - Meio Ambiente



Não se aplica



6210 - Meio Ambiente



6203 - Gestão para Resultados
6204 - Legislativo
6207 - Desenvolvimento Econômico
6211 - Direitos Humanos
6217 - DF Mais Seguro
6228 - Assistência Social
6231 - Controle Externo



6203 - Gestão para Resultados
6206 - Esporte e Lazer
6207 - Desenvolvimento Econômico
6208 - Território Resiliente e Inclusivo
6216 - Mobilidade Urbana
6217 - DF Mais Seguro
6221 - EducaDF

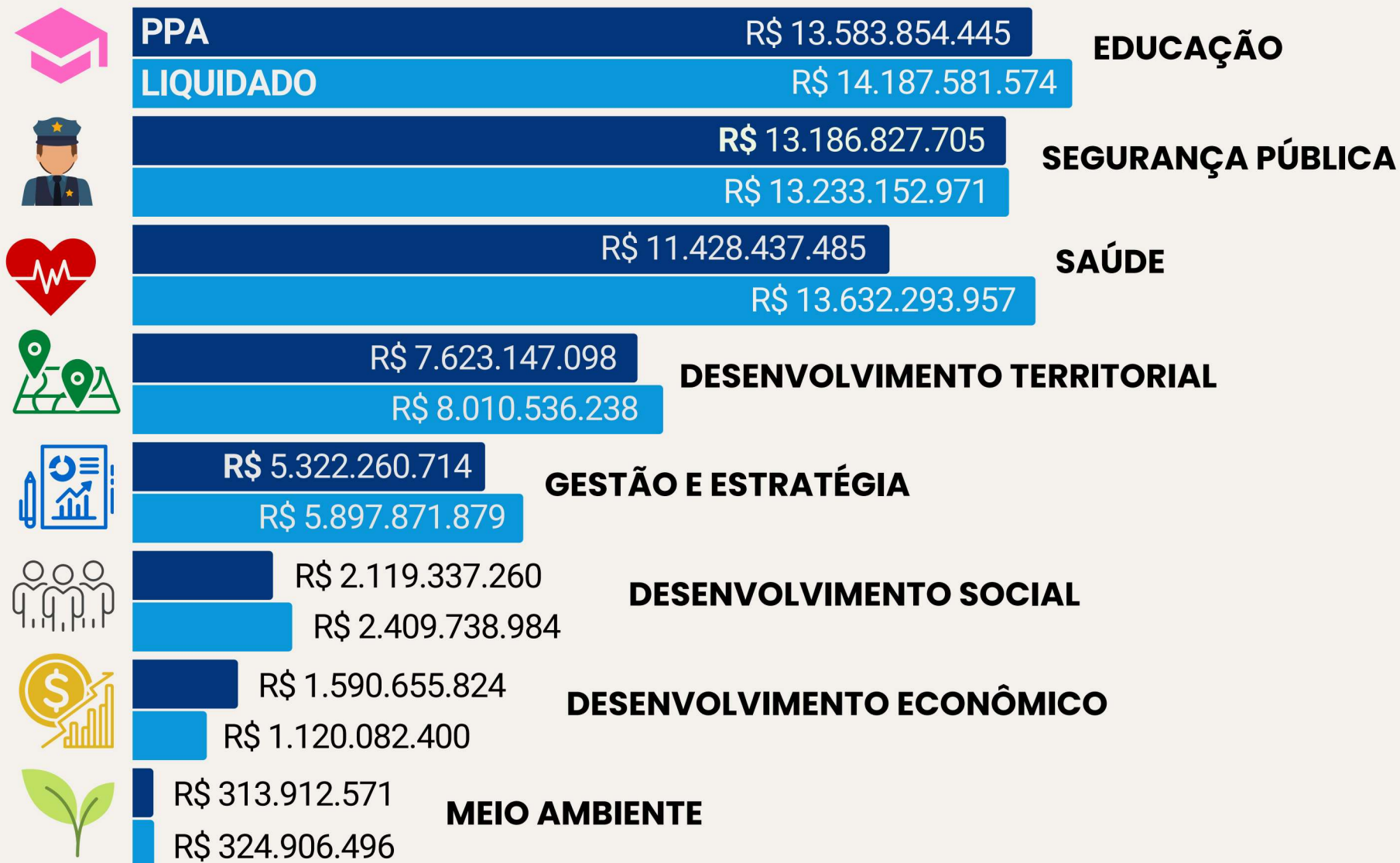
EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL X LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES TOTAIS

PPA (*)**R\$ 66.805.905.569****DOTAÇÃO INICIAL (* LOA)****R\$ 66.161.625.960****DOTAÇÃO AUTORIZADA (* LOA)****R\$ 75.963.547.304****EMPENHADO****R\$ 69.282.900.634****103,71% (* LOA/PPA)****LIQUIDADO****R\$ 67.816.460.148****101,51% (* LOA/PPA)**

EXECUÇÃO PPA X LOA NO EXERCÍCIO

EIXO TEMÁTICO



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2024–2027

EXERCÍCIO 2025 NA ÍNTEGRA



Eixo Temático

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Programas Temáticos:

AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

6201

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

6207



AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa 6201

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL



Dentro do objetivo de infraestrutura e desenvolvimento rural existem metas cujo intuito é promover maior desenvolvimento, emprego e geração de renda. As melhorias na infraestrutura rural, a exemplo das manutenções e obras de artes nas estradas rurais, impactam positivamente na sucessão familiar, fazendo com que jovens produtores sintam-se entusiasmados em dar continuidade às atividades agropecuárias no Distrito Federal. Esse é um ponto fundamental e é uma forma de incentivar e fortalecer as cadeias produtivas em suas diversas etapas, visando garantir condições adequadas de trafegabilidade para produtores rurais, transporte escolar, veículos de serviços públicos e escoamento da produção agrícola. Além disso, contribui diretamente para qualidade de vida do produtor e de seus familiares. Durante o exercício de 2025, foram realizadas intervenções em diversas regiões administrativas, incluindo Ceilândia, Gama, Planaltina e Lago Norte: mais de 1.400 quilômetros de estradas coletivas foram recuperadas ou mantidas, beneficiando diretamente comunidades rurais e fortalecendo a infraestrutura produtiva do Distrito Federal. Outras ações importantes são as obras dos galpões do produtor e empóri-

os rurais. A construção desses equipamentos conjuga ações do Governo do Distrito Federal e iniciativas de parlamentares para incentivar o setor e apoiar o produtor rural, principalmente o agricultor familiar. Os galpões se tornam pontos de comercialização de produtos nas respectivas regiões administrativas, gerando emprego e renda local. Ademais, os pontos de comercialização seguem normas técnicas e sanitárias que garantem a segurança do produtor, proteção contra intempéries ambientais, qualidade dos produtos comercializados e segurança alimentar para a população. O Empório do Colorado, região de Sobradinho, consolidou-se como referência para a comercialização da produção local, beneficiando diretamente mais de 30 produtores. A estrutura implantada conta com boxes comerciais, área administrativa, estacionamento e espaço para carga e descarga: um espaço que vai além da comercialização contínua, ficou conhecido também como um ponto de turismo rural no Distrito Federal.

Promoção de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

Meta: Beneficiar produtores por meio de galpões comunitários e Recuperar e manter estradas rurais de terra de uso público

Resumo do programa

Ações que privilegiem apoio à produção agropecuária, com maior trafegabilidade, e melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, bem como promover a integração entre área urbana e rural. Além de garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização no Distrito Federal.

Problema a ser resolvido

Considerando a necessidade de reduzir perdas de insumos e de fortalecer as cadeias produtivas, como parte da estratégia de reforço da logística rural, estão previstos novos galpões e centros de distribuição em Planaltina, Paranoá e Brazlândia. Essas estruturas têm por finalidade melhorar o armazenamento, organização e distribuição da produção agrícola.



Considerações sobre o resultado

As Metas 1633 e 1634, contempladas no PPA 2024-2027, caracterizam-se de grande impacto à sociedade. Demonstram a preocupação do Governo do Distrito Federal em sanar problemas que afetam não somente a trafegabilidade rural e o acesso a serviços de saúde e educação, mas também a continuidade das atividades agropecuárias e o desenvolvimento socioeconômico. Em 2025, foram recuperados mais de 1.400 km de estradas rurais, e foram licitados o Galpão de Comercialização do Oziel Alves e o Empório do Jardim Botânico.

Promoção de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- M1633 – Beneficiar 60 produtores rurais por meio dos galpões comunitários.
- M1634 – Recuperar e manter 1.100 km, por ano, de estradas rurais de terras de uso público.



PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Produtores rurais
- População do DF



CUSTO TOTAL DO PROGRAMA

- Ação 1. Manutenção de estradas de terra rurais: R\$ 4.041.000,00
- Ação 2. Galpões e Empórios Rurais: R\$ 2.014.999,00



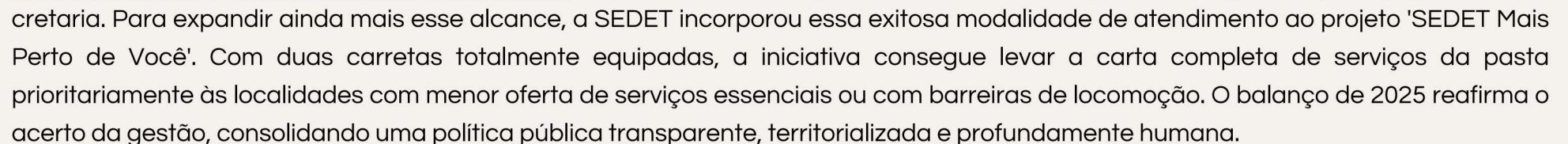
ODS ATENDIDOS





DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa 6207



Programa Trabalhador Itinerante

Objetivo: Capacitar para empregar e empreender

Alcançado: 347 ações

Resumo do programa

A Agência de Atendimento ao Trabalhador Itinerante, instituída pelo Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020, tem por finalidade executar, de forma descentralizada, os serviços ofertados pelas Agências do Trabalhador, por meio de atendimento itinerante em localidades onde não há unidade fixa, bem como em ações sociais, áreas urbanas e rurais, comunidades indígenas e territórios com déficit de políticas públicas.

Problema a ser resolvido

A secretaria considera que é necessário ampliar o acesso da população aos serviços de Intermediação de Mão de Obra (IMO), habilitação ao Seguro-Desemprego, emissão da Carteira de Trabalho Digital (CTPS), orientação profissional, qualificação profissional e social, além da oferta de microcrédito como política de fomento ao empreendedorismo, dentre outros, com vistas à garantia do pleno exercício da cidadania.

Considerações sobre o resultado

Em 2025, a Agência do Trabalhador Itinerante realizou 347 eventos, nos quais foram ofertados serviços como encaminhamento a vagas de emprego, Programa Cesta do Trabalhador, atendimento a empregadores, emissão de Carteira de Trabalho Digital, inscrições e orientações para os cursos ofertados pela SEDET, Programa PROSPERA, habilitação ao Seguro-Desemprego, entre outros. As ações resultaram em mais de 33 mil pessoas atendidas.

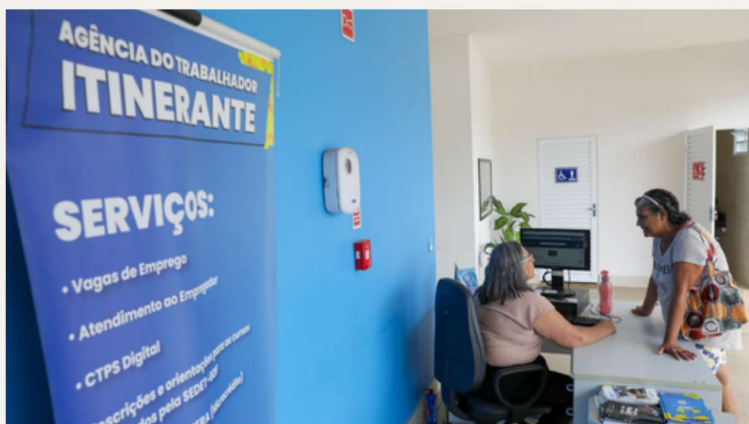
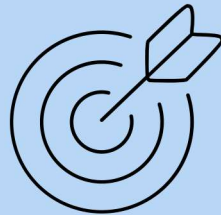


Imagem: Agência Brasília

Programa Trabalhador Itinerante

PLANO ESTRATÉGICO DO DF - PEDF 2019-2060

- Objetivo estratégico: Diversificar a matriz econômica, promovendo ambiente sustentável e favorável aos negócios no Distrito Federal, incentivando a geração de emprego e renda para todos.



PLANO PLURIANUAL 2024-2027

- AN11156 – Parceria com outros órgãos e/ou entidades para a promoção da Agência do Trabalhador Itinerante.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Homens, mulheres, jovens, idosos, pessoas com deficiência, imigrantes e vulneráveis, bem como o setor produtivo e empreendedores.



LEGISLAÇÃO RELACIONADA



- Decreto nº 40.788, de 19 de maio de 2020
- Decreto nº 44.100, de 01 de janeiro de 2023

ODS ATENDIDO



Eixo Temático

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Programas Temáticos:

DIREITOS HUMANOS

6211

ASSISTÊNCIA SOCIAL

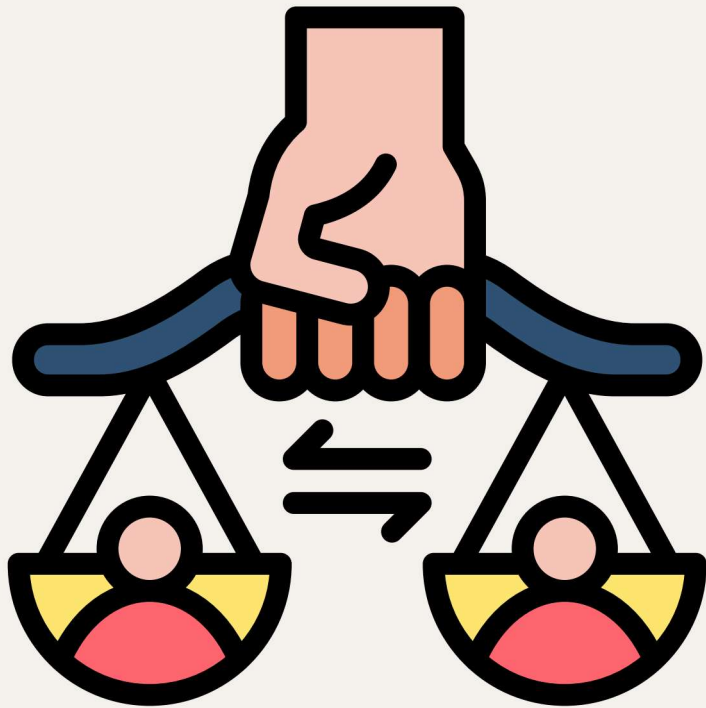
6228

A decorative border on the left and right sides of the slide, composed of numerous stylized hands of various skin tones (brown, tan, and light skin) reaching upwards.

DIREITOS HUMANOS

Programa 6211

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA



A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF) reafirma seu compromisso com a promoção da cidadania, da inclusão social, da dignidade humana e do acesso igualitário aos serviços públicos por meio do programa GDF Mais Perto do Cidadão. A iniciativa leva ações itinerantes às Regiões Administrativas do Distrito Federal, aproximando o Governo da população e facilitando o acesso a serviços essenciais, especialmente para pessoas com dificuldades de deslocamento ou acesso à informação. Baseado nos princípios da inclusão, acessibilidade, eficiência, bem-estar social e valorização da pessoa humana, o programa manteve, em 2025, sua atuação descentralizada em diversas localidades do DF. Foram oferecidos serviços nas áreas de cidadania, documentação, saúde, educação, assistência jurídica, defesa do consumidor, habitação, segurança, cultura, lazer, beleza, proteção social e cuidados com os animais. Além dos atendimentos diretos, o programa fortalece a presença do Estado nos territórios, amplia o acesso a direitos e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Para esse fortalecimento, conta-se com a participação de diversos órgãos e instituições parceiras, entre eles Na Hora, Direito Delas, FUNAP, Procon, Caesb, Codhab, Detran-DF, DER-DF, BRB, Defensoria Pública do DF, INSS, Neoenergia, Receita Federal, Secretaria de Saúde, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar do DF, Secretaria da Pessoa com Deficiência, SENAC, SESC, SECTI, SEPAN, Fiocruz e Ibram. Essa integração permite concentrar diversos serviços em um único local, reduzindo deslocamentos e facilitando o atendimento à população. Com isso, o GDF Mais Perto do Cidadão contribui para a redução das desigualdades no acesso às políticas públicas e para o fortalecimento da relação entre Estado e sociedade.

GDF mais perto do cidadão

Meta: Realizar 300 mil atendimentos itinerantes

Alcançado: 278.966 atendimentos

Resumo do programa

O GDF Mais Perto do Cidadão leva serviços públicos itinerantes às Regiões Administrativas do Distrito Federal, ampliando o acesso da população a atendimentos essenciais. Em 2025, realizou ações em diversas localidades, oferecendo serviços de cidadania, saúde, documentação, assistência jurídica, habitação, defesa do consumidor e inclusão social, aproximando o Estado das comunidades.

Problema a ser resolvido

Parte da população do Distrito Federal enfrenta dificuldades para acessar serviços públicos devido à distância, aos custos de deslocamento, à burocracia e à concentração dos atendimentos. O GDF Mais Perto do Cidadão busca reduzir essas barreiras por meio de ações itinerantes, ampliando o acesso a direitos, fortalecendo a cidadania e aproximando o Governo das comunidades.

Considerações sobre o resultado

Em 2025, o GDF Mais Perto do Cidadão realizou 119.266 atendimentos em diversas regiões do Distrito Federal, totalizando 278.966 atendimentos em apenas dois anos de vigência do PPA. Isso demonstra a consolidação deste programa como importante estratégia de atendimento itinerante, que ampliou o acesso a serviços essenciais, promoveu cidadania e inclusão social, reduziu barreiras de acesso e fortaleceu a descentralização dos serviços públicos, aproximando o governo da população.



Imagem: Thalissa Faleiro/ site
RA Sol Nascente

GDF mais perto do cidadão

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

- A SEJUS-DF, bem como suas iniciativas, faz parte do Eixo Desenvolvimento Social do PEDF.



PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- M1455 - Realizar 300 mil atendimentos itinerantes por meio do programa GDF Mais Perto do Cidadão.

PÚBLICO–ALVO BENEFICIADO

- População do Distrito Federal, em especial a população periférica e de baixa renda.



LEGISLAÇÃO RELACIONADA



- Decreto nº 44.213, de 8 de fevereiro de 2023, o qual instituiu o Programa GDF Mais Perto do Cidadão no Distrito Federal

ODS ATENDIDOS





ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 6228

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) tem alcançado resultados expressivos em uma de suas principais prioridades: o combate à fome e à insegurança alimentar. Em 2026, a pasta consolida sua atuação como referência nacional na área ao ampliar o fornecimento de jantar para 18 restaurantes comunitários do Distrito Federal. A iniciativa integra a Meta 1233 do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, está prevista no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e está alinhada aos objetivos globais de erradicação da fome estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A universalização do serviço foi viabilizada por um conjunto de medidas estruturantes adotadas nos últimos anos. Entre elas destacam-se a redução do preço do almoço de R\$ 3 para R\$ 1, a ampliação da oferta de refeições, o funcionamento das unidades aos domingos e feriados, a inauguração de quatro novos restaurantes comunitários e a manutenção integral dos equipamentos públicos já existentes. Em 2026, unidades que ainda não ofereciam jantar, como Ceilândia Norte e Estrutural, passaram a disponibilizar o serviço. Também está prevista para este ano a ampliação da unidade de Ceilândia (DJ Jamaica).

Os resultados demonstram o alcance da política pública. Segundo o último balanço anual, foram servidas 17 milhões de refeições, das quais cerca de um milhão foram destinadas gratuitamente à população em situação de rua. O número representa um crescimento significativo em comparação a 2019, quando aproximadamente 6 milhões de refeições foram ofertadas. Além disso, 75% dos usuários avaliaram como bom ou ótimo o atendimento e a qualidade das refeições. O reconhecimento desse trabalho também se refletiu na conquista, pelo segundo ano consecutivo, do primeiro lugar nacional no Selo Betinho de ações de combate à fome. Os avanços reforçam o compromisso da Sedes com a promoção da segurança alimentar e a redução das desigualdades sociais.

Direito à alimentação adequada e saudável

Meta: Elevar de 4 para 19 o número de restaurantes comunitários com o fornecimento de refeição jantar

Desejado até 2027: 19

Alcançado até 2025: 17

Resumo do programa

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do DF tem concentrado esforços no enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional no DF, ampliando o acesso da população a refeições de qualidade nos restaurantes comunitários. Além da oferta de café da manhã e almoço, a expansão do serviço de jantar fortalece a segurança alimentar, assegura maior cobertura nutricional ao longo do dia.

Problema a ser resolvido

Além da insegurança alimentar enfrentada por parcela da população, persiste o desafio do acesso regular a todas as refeições essenciais para uma alimentação adequada. Entre elas, destaca-se o jantar, fundamental para garantir o aporte nutricional necessário ao bem-estar e à saúde. A ausência dessa refeição compromete a qualidade de vida, especialmente entre famílias de baixa renda.

Considerações sobre o resultado

A ampliação da oferta de jantar de 4 para 17 Restaurantes Comunitários representa importante avanço no combate à insegurança alimentar no Distrito Federal. A medida amplia o acesso a refeições adequadas, fortalece a proteção social e promove mais dignidade à população vulnerável, contribuindo para a garantia do direito humano à alimentação e à qualidade de vida.

Direito à alimentação adequada e saudável

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- M1233 – Elevar de 4 para 19 o número de restaurantes comunitários com fornecimento de refeição jantar, atingindo o total de 100%.



LEGISLAÇÃO RELACIONADA



- Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que Institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal.
- Decreto nº 44.335, de 20 de março de 2023.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Pessoas em situação de insegurança alimentar



ODS ATENDIDO



CUSTO TOTAL DO PROJETO/INICIATIVA/AÇÃO/ATIVIDADE

- Aproximadamente R\$ 4.400.000,00

VALOR EXECUTADO EM 2025

- Aproximadamente R\$ 4.200.000,00



Imagem: Agência Brasília

Eixo Temático

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL



Programas Temáticos:

ESPORTE E LAZER

6206

TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

6208

INFRAESTRUTURA

6209

MOBILIDADE URBANA

6216

CAPITAL CULTURAL

6219



ESPORTE E LAZER

Programa 6206



DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



A Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal segue avançando no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte de rendimento e, especialmente, ao esporte paralímpico. Em 2025, alcançamos um marco histórico com a atualização da legislação do Programa Bolsa Atleta do Distrito Federal, ampliando significativamente o apoio aos nossos paratletas e reafirmando o compromisso do Governo do Distrito Federal com a inclusão, a equidade e a valorização do esporte. A promulgação da Lei nº 7.833, de 24 de dezembro de 2025, representou um importante avanço institucional ao ampliar de 20 para 30 as modalidades paralímpicas contempladas pelo Programa Bolsa Atleta. A meta inicialmente prevista no Plano Plurianual 2024–2027 era expandir o atendimento para 24 modalidades, o que demonstra que o Distrito Federal superou o objetivo estabelecido um ano antes do prazo previsto e com desempenho 25% superior ao originalmente planejado. Além disso, a nova legislação promoveu um aumento expressivo no quantitativo de atletas paralímpicos beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta, elevando de 120 para 263 o número de bolsas destinadas aos paratle-

tas do Distrito Federal. Trata-se de uma conquista relevante para a política pública esportiva local, pois aproxima a oferta de bolsas paralímpicas da estrutura já existente para os atletas olímpicos, fortalecendo a igualdade de oportunidades no esporte de alto rendimento. Esses resultados demonstram que o investimento público no esporte vai muito além do apoio financeiro: ele representa inclusão social, reconhecimento de talentos, incentivo à superação e construção de cidadania. O esporte transforma vidas, amplia oportunidades e projeta o Distrito Federal como referência nacional na promoção do esporte paralímpico.

Programa Esporte de Rendimento

Meta: ampliar, de 20 para 24, as modalidades de esportes paralímpicos atendidos pelo Bolsa Atleta

Resumo do programa

O Programa Bolsa Atleta visa apoiar com o pagamento de mensalidades a título de benefício, atletas e paratletas de destaque do Distrito Federal, de maneira que possam ter uma preparação ainda melhor para representar esta unidade federativa em competições escolares, estaduais, nacionais, internacionais, olímpicas, paralímpicas e surdo-olímpicas.



Imagem: sítio eletrônico CPB

Problema a ser resolvido

Dificuldade do atleta e equipe olímpica poderem se dedicar ao esporte de alto rendimento sem uma bolsa que garanta o seu sustento, haja vista a necessidade de dedicação integral para representação do Distrito Federal e até mesmo do país. Para tanto, foram contempladas todas as modalidades paralímpicas que constam no Programa dos Jogos Paralímpicos e que são praticadas no DF, além de se ampliar de 03 para 09 as modalidades de esportes para surdos.



Considerações sobre o resultado

No ano de 2025 houve um crescimento de 50% nas modalidades paralímpicas contempladas no Programa Bolsa Atleta do DF.



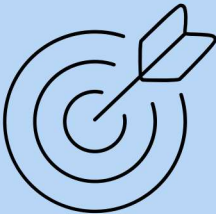
Programa Esporte de Rendimento

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

- Integrar as ações da política de esporte e lazer, popularizando a prática esportiva para todos os segmentos sociais.

PLANO PLURIANUAL 2024-2027

- M1497 – Ampliar, de 20 para 24, as modalidades de esportes paraolímpicos atendidos pelo Bolsa Atleta.



PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Atletas e paratletas de performance competitiva



VALOR EXECUTADO COM BOLSAS-ATLETAS EM 2025

- R\$ 3.816.965,05



LEGISLAÇÃO RELACIONADA

- Lei nº 7.833, de 24 de dezembro de 2025, que ampliou oficialmente as modalidades paralímpicas reconhecidas de 20 para 30.



ODS ATENDIDOS



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA ATLETA



TERRITÓRIO RESILIENTE E INCLUSIVO

Programa 6208

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



No ano de 2025, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seduh) concentrou esforços na condução da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, instrumento estratégico responsável por orientar o crescimento urbano, promover o desenvolvimento sustentável e ampliar a qualidade de vida da população do Distrito Federal.

A revisão do PDOT representa um marco histórico para o Distrito Federal, ao consolidar estudos técnicos, diagnósticos territoriais, análises socioeconômicas e ambientais, além de amplo processo de participação social junto à população, entidades representativas, setor produtivo e órgãos públicos. O novo PDOT estabelece diretrizes para o crescimento urbano, o planejamento territorial, a gestão e o desenvolvimento sustentável da capital para os próximos dez anos, integrando diferentes áreas do governo na construção de uma cidade mais organizada, inclusiva e preparada para os desafios futuros.

Nesse contexto, foram consolidadas propostas voltadas à habitação, regularização fundiária, mobilidade urbana, preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico sustentável, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Destacam-se, ainda, a ampliação das consultas públicas e a disponibilização de conteúdos técnicos no portal do PDOT, promovendo maior transparência, participação social e acesso à informação.

O trabalho desenvolvido em 2025 reforça o compromisso da secretaria com a construção de uma norma urbanística moderna, integrada e eficiente, capaz de promover o crescimento ordenado do território, oferecendo maior segurança jurídica e contribuindo para um Distrito Federal mais sustentável e inclusivo. O novo PDOT foi instituído em 2026 pela Lei Complementar nº 1.065, de 23 de fevereiro de 2026.

Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT)

Ação: 100% atendida

Resumo do programa

O Programa 6208 (Território Resiliente e Inclusivo) tem como objetivo promover o desenvolvimento urbano sustentável do Distrito Federal, priorizando um território inclusivo, seguro, resiliente e sustentável, com foco na qualificação das cidades, ruas e espaços públicos, além da promoção de habitação segura e inclusiva. Em 2025, destacou-se a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11 da Agenda 2030, das Nações Unidas.

Problema a ser resolvido

A legislação vigente já não respondia de forma eficiente às transformações urbanas do Distrito Federal, tornando necessária sua atualização para garantir crescimento ordenado, ampliar a oferta habitacional, promover segurança jurídica, reduzir desigualdades territoriais e compatibilizar desenvolvimento urbano, preservação ambiental e qualidade de vida da população.



Considerações sobre o resultado

A revisão do PDOT consolidou diretrizes voltadas ao crescimento ordenado do território, à ampliação da oferta habitacional e à promoção da segurança jurídica, integrando políticas de regularização fundiária, desenvolvimento econômico e sustentabilidade. O novo Plano fortalece as estratégias de resiliência territorial, a mobilidade sustentável e a ocupação equilibrada do solo, contribuindo para um Distrito Federal mais inclusivo, planejado e preparado para os desafios futuros.

Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT)

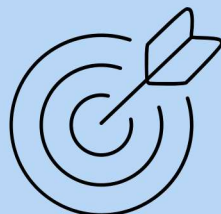
40
Programa 6208

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

- Gestão DF: 185

PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- AN10899 – Revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT.



PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- População
- Gestores Públicos
- Órgãos Públicos
- Agentes do Setor Produtivo
- Movimentos Sociais



CUSTO TOTAL DA APROVAÇÃO DO PLANO

- Não houve



LEGISLAÇÃO RELACIONADA

- Lei Complementar nº 1.065, de 23 de fevereiro de 2026.



ODS ATENDIDOS



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PDOT

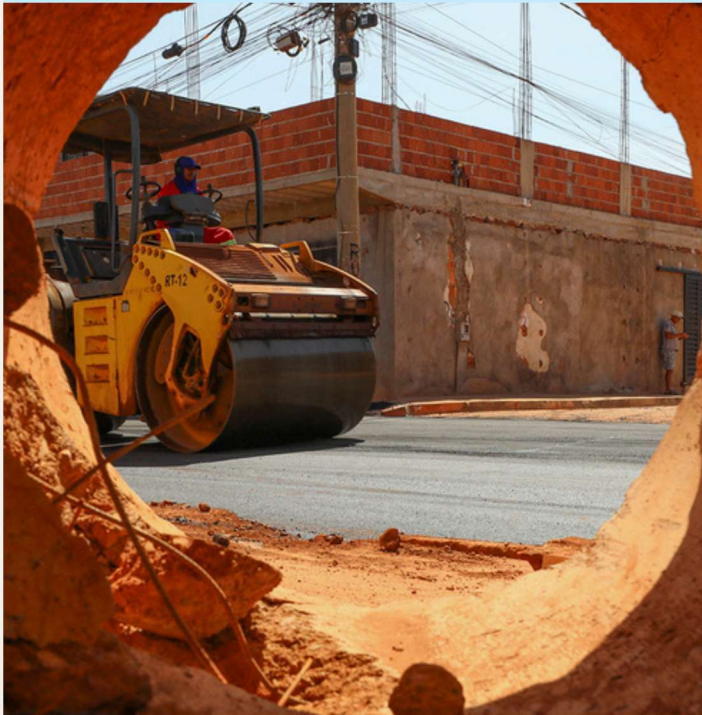


INFRAESTRUTURA

Programa 6209



DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



Investir em pavimentação é promover o desenvolvimento e garantir mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida. Em uma capital com intenso fluxo de veículos e alta demanda por deslocamentos diários, cuidar do pavimento é uma necessidade permanente e uma política pública estratégica. A conservação, recuperação e implantação de vias no Distrito Federal refletem o compromisso com uma infraestrutura eficiente e melhores condições de mobilidade.

Em 2025, superamos a meta prevista para recuperação de pavimentação no DF. A projeção inicial era executar 437.600 metros quadrados de vias, mas alcançamos 461.313 metros quadrados recuperados. O resultado evidencia nossa capacidade operacional, o emprego eficiente do erário e o compromisso com a entrega de benefícios reais à sociedade. Diversas regiões administrativas têm registrado melhorias significativas. Sob a gestão da Secretaria de Obras e Infraestrutura, vale ressaltar a implantação de pavimentação no Sol Nascente, em Vicente Pires e no Bernardo Sayão, além da restauração e recuperação do pavimento da DF-009, no Lago Norte, da Superquadra Park Sul, antigo SOF Sul, e da via de ligação entre o Gua-

rá e o Núcleo Bandeirante.

Executar intervenção de pavimentação vai além da recomposição do asfalto, significa preservar a malha viária, ampliar a segurança no trânsito, melhorar a fluidez dos deslocamentos e reduzir custos com manutenção corretiva. Nosso trabalho é guiado por critérios técnicos e pela priorização de trechos com maior volume de tráfego, consolidando uma política pública moderna, preventiva e preparada para atender às demandas de uma cidade em constante movimento.

Capacidade de execução de pavimentação de vias no Distrito Federal

Programa 6209

Desejado: 437.600 m²

Alcançado: 461.313 m²

Resumo do programa

Executar obras de urbanização e infraestrutura, dentre as quais, a execução de pavimentação de vias em diversos locais do Distrito Federal.



Imagem: Agência Brasília

Problema a ser resolvido

Execução de obras de pavimentação de vias no Distrito Federal, que visam à melhoria da infraestrutura, facilitando o tráfego de veículos e pedestres, aumentando a segurança viária e a qualidade de vida e manutenção da pavimentação asfáltica em vias (fresagem, recapeamento, tapa-buracos).

Considerações sobre o resultado

Os resultados traduzem a eficiência do Governo do Distrito Federal no planejamento e na execução das políticas de mobilidade e infraestrutura urbana ao longo de 2025.

Esses resultados são decorrentes de ações sob a gestão da Secretaria de Obras, da Novacap e da Terracap. Destacaram-se na contribuição para o resultado obtido as intervenções: Setores Habitacionais Sol Nascente, Vicente Pires, Bernardo Sayão, Lago Norte, Park Sul e Via de Ligação entre Guará e Núcleo Bandeirante.

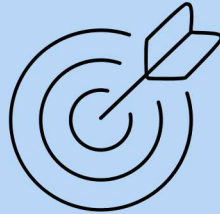
Capacidade de execução de pavimentação de vias no Distrito Federal

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

- 2019-2060

PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- IN10878 – Capacidade de execução de pavimentação de vias no Distrito Federal.



LEGISLAÇÃO E NORMATIVO RELACIONADO

- Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023

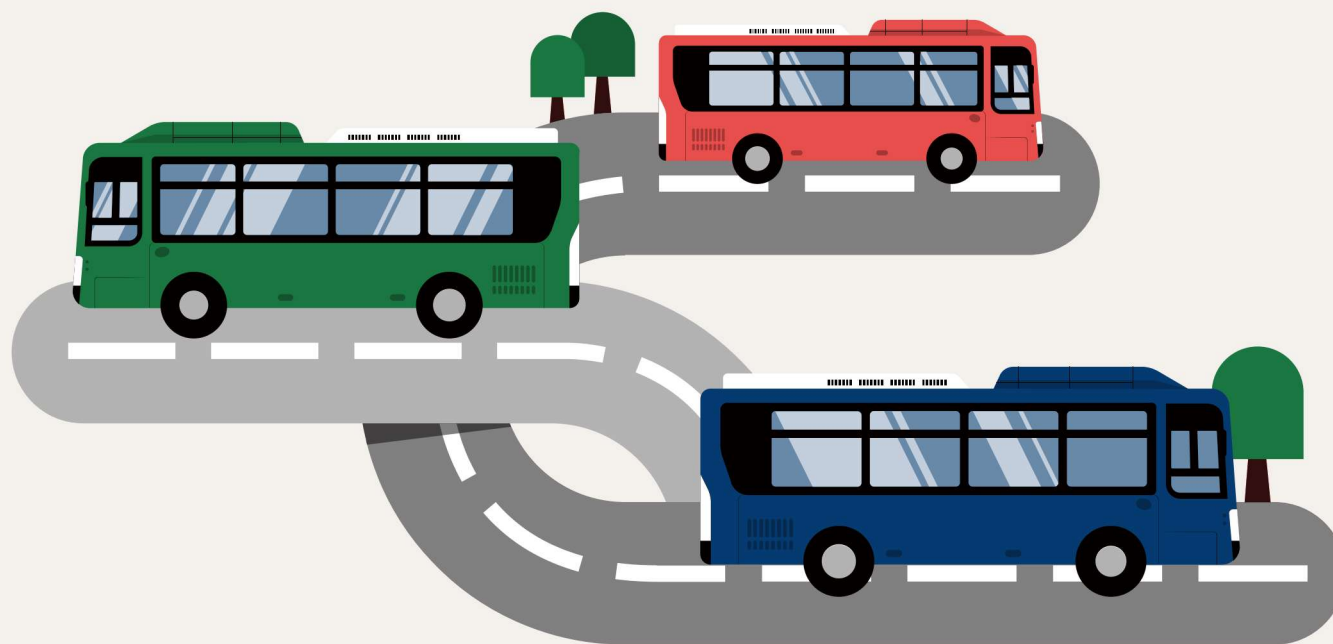
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- População do Distrito Federal, em especial os moradores dos Setores Habitacionais Sol Nascente, Vicente Pires, Bernardo Sayão, Lago Norte, Park Sul e Via de Ligação entre Guará e Núcleo Bandeirante.



ODS ATENDIDOS





MOBILIDADE URBANA

Programa 6216

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE



A Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF) reafirma seu compromisso com a modernização tecnológica, a transparência e a eficiência da gestão do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF). Nesse contexto, destaca-se a implementação do Centro de Supervisão Operacional (CSO), central de monitoramento em tempo real que integra tecnologias de GPS, telemetria e análise de dados para aprimorar a fiscalização, o planejamento operacional e a resposta a ocorrências que impactam a mobilidade urbana.

A iniciativa fortalece a política de transparência e controle social, por meio da disponibilização de dados operacionais à população, além de proporcionar maior precisão e agilidade aos processos internos de fiscalização, auditoria, planejamento e controle operacional.

Para os próximos ciclos, a SEMOB prevê a ampliação das funcionalidades do sistema, com integração de aplicativos, painéis informativos, vídeo monitoramento e ferramentas de inteligência artificial voltadas à melhoria da experiência do usuário. Com essa infraestrutura, espera-se consolidar um sistema de transporte público mais eficiente, seguro, transparente e confiável no DF.

IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CONTROLE OPERACIONAL – CSO

Programa 6216

Desejado: Monitorar em tempo real, até 2027, 100% das viagens da frota urbana e rural do STPC/DF.

Alcançado: Monitorados 100% da frota urbana e 70% da frota rural do STPC/DF.

Resumo do programa

Com foco na modernização da gestão do transporte público coletivo, a SEMOB/DF implantou o Centro de Supervisão Operacional (CSO), plataforma que monitora, em tempo real, a operação do STPC/DF por meio da integração de dados de GPS, telemetria e informações operacionais. A solução apoia a fiscalização, o planejamento, a auditoria e a transparência, com previsão de incorporar inteligência artificial e novas funcionalidades.

Problema a ser resolvido

A iniciativa busca enfrentar desafios relacionados à imprevisibilidade da operação do transporte público coletivo, fortalecer a fiscalização e a transparência, e suprir a necessidade de sistemas integrados para apoiar decisões estratégicas. Também visa aprimorar o controle das concessionárias, otimizar processos da SEMOB/DF e ampliar a oferta de dados auditáveis à sociedade e aos órgãos de controle.

Considerações sobre o resultado

Com a consolidação do CSO, espera-se aumentar a confiabilidade, a previsibilidade e a segurança do transporte público coletivo do Distrito Federal, gerando ganhos operacionais, melhorando a gestão da informação e fortalecendo o controle social. A solução permitirá aprimorar o planejamento operacional, a fiscalização das viagens, o controle da quilometragem, o monitoramento da frota e a integração entre órgãos do GDF.

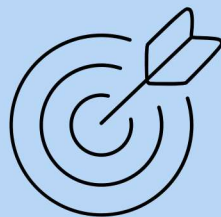
Otimização da Gestão e Integração da mobilidade no DF

48
Programa 6201

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- M1197 – Implementar o Sistema de Controle Operacional - CSO.



PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Cidadão



CUSTO TOTAL DO PROJETO/INICIATIVA/AÇÃO/ATIVIDADE

- Valor Anual: R\$ 36.000.000,00
- Contratação de solução Tecnológica Especializada



LEGISLAÇÃO E NORMATIVO RELACIONADO

- Lei nº 4.011/2007 – dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Decreto nº 30.584/2009 - aprova o Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, instituído pela Lei Orgânica do Distrito Federal;
- Lei nº 12.587/2012 - Institui Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU);
- Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Licitação Pública nº 01/2011 – STPC/DF;
- Normativos internos da SEMOB/DF relacionados à supervisão e fiscalização operacional do STPC/DF.



ODS ATENDIDOS





CAPITAL CULTURAL

Programa 6219

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA



Em 2025, o Distrito Federal (DF) consolidou seu compromisso com a promoção da literatura e a formação de leitores por meio da realização de dois importantes prêmios literários: o Prêmio Candanguinho de Poesia Infantojuvenil e o Prêmio Candango de Literatura. As iniciativas reforçam o papel da cultura como instrumento de desenvolvimento social, educacional e de valorização da língua portuguesa.

O Prêmio Candanguinho de Poesia Infantojuvenil é voltado a crianças e jovens do DF, da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (Ride). Promovido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (Secec-DF), em parceria com a organização Voar Arte para a Infância e Juventude, estimula a criação literária entre estudantes das redes pública e privada. Em 2025, recebeu 1.472 poemas, demonstrando o interesse dos jovens pela escrita, leitura e expressão artística. Já o Prêmio Candango de Literatura consolidou-se, em sua segunda edição, como uma das mais relevantes iniciativas de valorização da literatura em língua portuguesa. A premiação fortalece Brasília como centro cultural internacional. Em 2025, ampliou seu alcance ao reunir autores, editoras, designers, pesquisadores, mediadores de leitura e

agentes culturais de diversos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O crescimento das inscrições e a diversidade das obras participantes evidenciam a força da literatura como instrumento de identidade cultural, preservação da memória, formação crítica e transformação social. Além de reconhecer a excelência literária e pedagógica, o prêmio reafirma o compromisso com a democratização do acesso ao livro, o fortalecimento das bibliotecas públicas e a promoção da leitura. Seu objetivo estratégico é fortalecer a produção literária em língua portuguesa, por meio do reconhecimento de obras, autores, projetos gráficos e iniciativas de incentivo à leitura, promovendo o intercâmbio cultural entre países lusófonos e ampliando o acesso da população à literatura contemporânea.

Cultura para Todos

Prêmio Candango de Literatura 2025

Desejado: 100%

Alcançado: 100%

Resumo do programa

O Prêmio Candango de literatura 2025 tem como objetivo fortalecer a literatura em língua portuguesa e ampliar o intercâmbio cultural entre países. A edição de 2025 consolidou a premiação como referência cultural no Brasil e no cenário internacional, reunindo autores, editoras, designers e projetos de incentivo à leitura de 20 países. O programa distribuiu R\$ 195 mil em premiações, evidenciando a força da literatura como instrumento de identidade cultural, preservação da memória, formação crítica e transformação social.

Problema a ser resolvido

O programa busca fortalecer a valorização da literatura em língua portuguesa, ampliar o acesso à leitura e incentivar a integração cultural entre países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Também enfrenta desafios como a baixa visibilidade de autores, limitações no acesso a livros e bibliotecas, necessidade de ações inclusivas para pessoas com deficiência e fortalecimento de políticas públicas voltadas à formação de leitores e à economia criativa.

Considerações sobre o resultado

A edição de 2025 do Prêmio Candango de Literatura consolidou a valorização da literatura em língua portuguesa e ampliou sua relevância nacional e internacional. Ao integrar leitura, produção literária, design editorial e políticas culturais, a iniciativa fortalece bibliotecas públicas, impulsiona a economia criativa, promove o pensamento crítico e projeta Brasília no cenário cultural lusófono.

Cultura para Todos

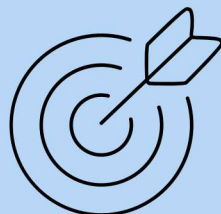
Prêmio Candango de Literatura 2025

52

Programa 6219

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- M1179 – Realizar anualmente Premiação Literária.



ODS ATENDIDO



PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Autores, Escritores e Bibliotecas



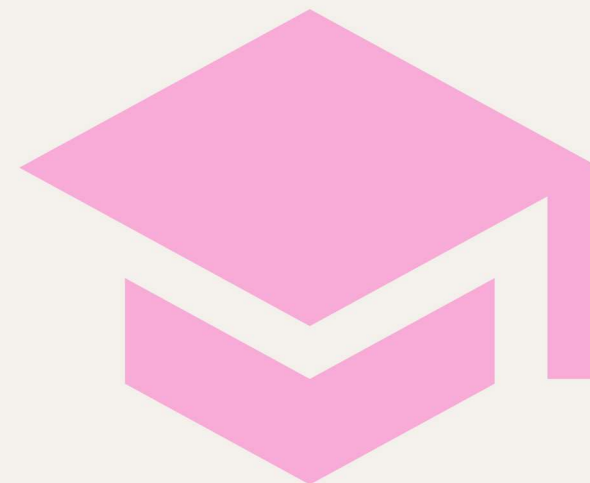
Custo Total da Premiação:

- R\$ 195.000,00
- Total de inscrições: 2.913
- Países Participantes: 20
- Categorias Premiadas: 7



Imagem: Divulgação/Secec-DF

Eixo Temático
EDUCAÇÃO



Programa Temático:

EDUCADF

6221



EDUCA DF

Programa 6221

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) vem consolidando seu compromisso com a expansão da Educação Infantil e a qualificação da infraestrutura da rede pública de ensino. Sua estratégia busca garantir o direito à educação de qualidade desde a primeira infância, promovendo equidade, inclusão e o desenvolvimento integral das crianças do Distrito Federal.

Alinhada a essa diretriz, a SEEDF estabeleceu metas no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, destacando-se a ampliação de 66% da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos, elevando o atendimento de 28.301 para 46.979 estudantes até 2027. O planejamento também prevê a execução de 40 obras estruturantes nas instituições públicas de ensino, para assegurar a conformidade técnica das unidades e aprimorar os espaços pedagógicos. Essas metas estão fundamentadas na expansão dos Centros de Educação da Primeira Infância (Cepis) e no fortalecimento do Programa de Benefício Educacional-Social (PBES), destinado ao atendimento de crianças de 4 meses a 3 anos. Além disso, parcerias com instituições filantrópicas e sem fins lucrativos fortalecem um modelo de gestão colaborativo para ampliar o acesso às creches.

Como resultado, a oferta de vagas em creches públicas e parceiras alcançou 36.469 estudantes atendidos em 2025. Esse avanço foi impulsionado pela entrega de 11 novos Cepis e pela ampliação do PBES, que acrescentaram 4.482 vagas ao sistema público de ensino. No campo da infraestrutura, 2025 registrou a execução de 16 obras estruturantes, com destaque para a inauguração de 10 Cepis, distribuídos estrategicamente para atender às demandas regionais. As unidades iniciaram suas atividades no mesmo exercício e estão localizadas no Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Mangueiral, Santa Maria, Samambaia, Ceilândia, Taguatinga e Estrutural.

Com esses resultados, a SEEDF reafirma seu compromisso com a universalização progressiva da Educação Infantil, fortalecendo o desenvolvimento cognitivo, socioemocional e motor das crianças e contribuindo para a promoção da cidadania.

Acesso e Permanência

Meta: Ampliar a oferta da educação infantil para crianças com idade entre 0 a 3 anos e Realizar obras estruturantes nas unidades escolares da rede pública de ensino do DF

Resumo do programa

Expansão da Educação Infantil e qualificação da infraestrutura escolar da rede pública do Distrito Federal, com vistas a assegurar o direito de acesso a atendimento pedagógico de excelência na primeira infância.



Problema a ser resolvido

Déficit de vagas na primeira infância e necessidade de descentralização do atendimento em regiões vulneráveis, somados à urgência de adequação da infraestrutura escolar para o cumprimento das metas institucionais e das determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Poder Judiciário.



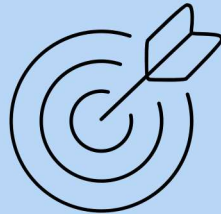
Considerações sobre o resultado

O atendimento a 36.469 estudantes na Educação Infantil do Distrito Federal reflete a expansão contínua da rede pública e parceira, impulsionada pela entrega de 11 novas creches, na modalidade Centros de Educação da Primeira Infância (Cepis), e pela ampliação do Programa de Benefício Educacional-Social (PBES). Esses investimentos estratégicos em infraestrutura e fomento reforçam a eficiência da atuação da Secretaria e contribuem para o cumprimento da meta de crescimento de 66% prevista no Plano Plurianual 2024-2027.

Acesso e Permanência

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

- Eixo Educação – Ampliação do atendimento para faixa etária de 0 a 3 anos; - Construção, reconstrução, reforma, ampliação e implantação de unidades escolares, priorizando o atendimento às demandas judiciais e do TCDF.



PLANO PLURIANUAL 2024-2027

- M957 – Ampliar em 66% a oferta da educação infantil para crianças com idade entre 0 a 3 anos, saindo de 28.301 para 46.979 estudantes atendidos anualmente.
- M961 – Realizar 40 obras estruturantes nas unidades escolares da rede pública de ensino do DF.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Crianças, jovens, famílias, sociedade em geral.



LEGISLAÇÃO RELACIONADA



- Decreto nº 40.445, de 5 de fevereiro de 2020. Institui o Programa de Benefício Educacional-Social - PBES, denominado "Cartão Creche" e dá outras providências.
- Lei nº 7.064, de 11 de janeiro de 2022. Institui o Programa de Benefício Educacional-Social – PBES denominado Cartão Creche e dá outras providências.
- Portaria nº 928, de 11 de setembro de 2023. Aprova o Manual de Procedimentos de Acesso à Educação Infantil - Creche em Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino, em Instituições Educacionais Parceiras e em Instituições Educacionais da Rede Privada participantes do Programa de Benefício Educacional Social (PBES).

ODS ATENDIDOS



Eixo Temático

GESTÃO E ESTRATÉGIA



Programas Temáticos:

GESTÃO PARA RESULTADOS

6203

LEGISLATIVO

6204

CONTROLE EXTERNO

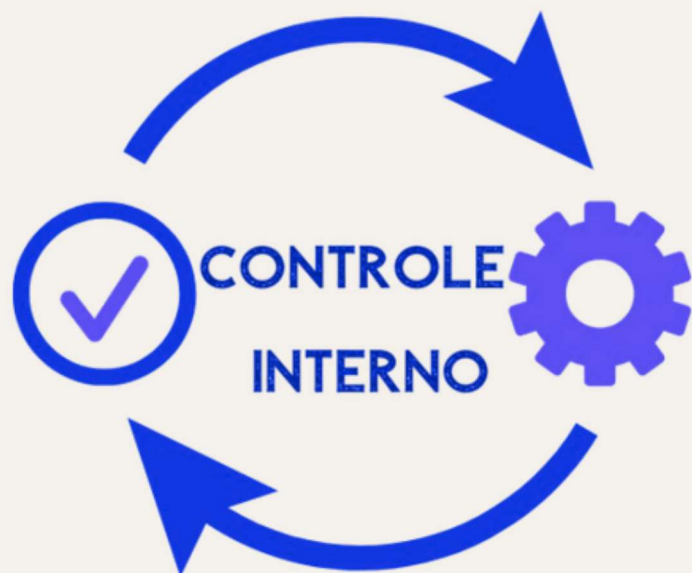
6231



GESTÃO PARA RESULTADOS

Programa 6203

DECLARAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



A Controladoria-Geral do DF (CGDF), integrante do Programa Gestão para Resultados no PPA 2024–2027, reafirma seu compromisso com a integridade, participação cidadã e transparência. Como órgão central do controle interno, promove ações que qualificam a gestão pública e fortalecem a confiança nas instituições, tendo a capacitação de servidores e cidadãos como eixo estratégico.

Essas ações contribuem diretamente para os ODS, em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 16 (Instituições Eficazes), além dos ODS 10 (Redução das Desigualdades) e 17 (Parcerias), ao promover inclusão, cooperação e formação cidadã. A CGDF valoriza as parcerias interinstitucionais, atuando com diversos órgãos, instituições de ensino e sociedade civil para ampliar o alcance e o impacto das suas ações. Destaque para os projetos voltados à juventude, como o ENCENA (educação fiscal lúdica em escolas), o PEGA A VISÃO! (formação cidadã de jovens aprendizes) e o Prêmio Essencial de Controle Social, que incentiva a produção acadêmica sobre controle social. A CGDF também promove eventos como a Semana de Controle Social, a Semana de Controle e Combate à Corrupção, que mo-

bilizam instituições e sociedade em torno da fiscalização e do uso responsável dos recursos públicos. O combate à corrupção, de forma preventiva e educativa, fortalece principalmente os ODS 2 (Fome Zero), 3 (Saúde), 8 (Trabalho Decente), 12 (Consumo Responsável) e 17 (Parcerias), ao garantir integridade na aplicação de recursos e promoção da justiça social. Ao democratizar saberes e fomentar o engajamento social, a CGDF avança na construção de uma administração pública mais íntegra, inclusiva, eficiente e orientada ao desenvolvimento sustentável.

Promoção da capacitação de agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à transparência e controle social



Resumo do programa

A CGDF promove a capacitação de agentes públicos e cidadãos em transparência e controle social, com ações que incluem os projetos Educação Fiscal EnCena, Prêmio Essencial de Controle Social e Pega a Visão! Em 2025, também realizou eventos para servidores, além de aprimorar as ferramentas de controle social, com a implantação de um conjunto de recursos de acessibilidade e inclusão em seus sites, tornando-os 100% acessíveis e inclusivos.



Problema a ser resolvido

O Distrito Federal ainda enfrenta desafios importantes para consolidar um controle social ativo, qualificado e contínuo, capaz de influenciar efetivamente as políticas públicas. Apesar dos avanços em transparência e participação, os mecanismos existentes ainda não foram plenamente incorporados pelos agentes públicos, nem pela sociedade civil, que muitas vezes desconhece seus direitos de participação.



Considerações sobre o resultado

Em 2025, a CGDF capacitou 1652, cidadãos e servidores em transparência, controle social e educação fiscal, superando em 106,5% a meta prevista (800 participantes) e ampliando em 89% o resultado obtido em 2024. As ações envolveram diversos públicos, com metodologias ativas e parcerias, ampliando o alcance. Os resultados indicam a importância de consolidar essa iniciativa como política contínua de formação cidadã no DF.

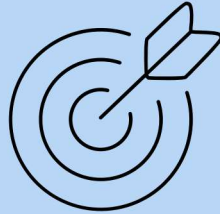
Promoção da capacitação de agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à transparência e controle social

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

- Indicador: Atratividade dos Instrumentos de Transparência do Distrito Federal.

PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- AN11135 – Promoção da capacitação de agentes públicos e cidadãos em temas relacionados à transparência e controle social.



PÚBLICO–ALVO BENEFICIADO

- Jovens estudantes em situação de vulnerabilidade, estudantes do nível fundamental ao universitário, professores da rede pública e servidores públicos



CUSTO TOTAL DA AÇÃO

- Por ser uma ação não orçamentária, o projeto é todo custeado com os recursos dos elementos de custeio da própria CGDF e das instituições parceiras



LEGISLAÇÃO RELACIONADA



- Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, Lei de acesso à informação;
- Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, Regulamenta a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012;
- Portaria Conjunta nº13, de 08 de novembro de 2018 (Implementa o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal-PEF/DF e designa os membros do Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal - GEF/DF);
- Portaria Conjunta nº5, de 10 de setembro de 2024. Estabelece parceria para fomentar a transparência e o controle social junto à comunidade do Distrito Federal, entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e a Secretariada Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ);
- Regulamento da Edição 2024 do Projeto Educação Fiscal Encena (<https://controlesocial.cg.df.gov.br/wpcontent/uploads/Regulamento-Encena-2024.pdf>);
- Edital 01/2024 CGDF, publicado no DODF nº 90, segunda-feira, 13 de maio de 2024, realização do 3º Prêmio Essencial de Controle Social. Portaria Conjunta nº05, de 10 de setembro de 2024 (CGDF e SEFJ)

ODS ATENDIDOS



PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO



LEGISLATIVO

Programa 6204

DECLARAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Ouvir a população é fundamental para fortalecer a democracia e construir leis alinhadas às necessidades da sociedade. Na Câmara Legislativa do Distrito Federal, a participação cidadã orienta o processo legislativo e contribui para a formulação de soluções mais eficazes para a população.

Nos últimos anos, a CLDF ampliou os mecanismos de participação popular por meio de ferramentas digitais e presenciais. Entre elas, destaca-se o aplicativo CLDF Online, que aproxima os cidadãos das atividades legislativas. Além disso, audiências públicas, reuniões e canais digitais promovem diálogo direto, transparência e acesso à informação. As sessões e demais atividades parlamentares também são transmitidas pela TV Distrital, YouTube e outras plataformas, permitindo o acompanhamento permanente dos trabalhos legislativos.

Em 2025, os resultados alcançados nos indicadores de participação e controle social demonstraram o fortalecimento desse compromisso. A população passou a contar com mais oportunidades para acompanhar debates, apresentar contribuições e participar das discussões sobre temas de interesse público que impactam diretamente o cotidiano do Distrito Federal. A Câmara Legislativa também investe na formação cidadã por meio da Escola do Legislativo, que desenvolve ações de educação política voltadas especialmente para jovens. A iniciativa busca ampliar o conhecimento sobre o papel do Parlamento e estimular a participação consciente na vida pública.

O compromisso institucional é aprimorar continuamente os canais de diálogo com a sociedade, ampliando as oportunidades de participação e fortalecendo a transparência. Dessa forma, a CLDF reafirma seu papel como uma instituição aberta, acessível e comprometida em transformar a participação popular em resultados concretos para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Participação Social

Atributo: Índice de Controle Social- IPCS e Participação e

Desejado: $\geq 0,83$

Alcançado: = 0,83



Resumo do objetivo

O objetivo é fortalecer a participação social no âmbito legislativo, promovendo mecanismos institucionais de escuta, diálogo e colaboração entre a CLDF e a sociedade. Busca-se ampliar o acesso da população aos processos legislativos, incentivar o controle social e consolidar uma cultura democrática baseada na transparência, na representatividade e na construção coletiva das decisões públicas.

Problema a ser resolvido

A participação social qualificada ainda enfrenta desafios relacionados ao acesso, conhecimento e uso efetivo dos canais institucionais disponíveis. É necessário ampliar mecanismos de escuta, diversificar formas de interação e fortalecer espaços permanentes de diálogo com a sociedade civil, para garantir maior representatividade, engajamento cidadão e contribuição popular no processo legislativo.

Considerações sobre o resultado

A CLDF manteve desempenho positivo no Índice IPCS, consolidando canais como Ouvidoria e CLDF Online, além de promover ações da Escola do Legislativo e audiências públicas. Persistem desafios, como a ausência de conselhos formais de participação social, mas ferramentas para captação de opinião popular que estão sendo desenvolvidas tendem a ampliar a contribuição cidadã nos próximos anos.

Fomentar e Aprimorar ações institucionais de participação efetiva da sociedade, ampliando a capacidade de escuta e diálogo

66

Programa 6204

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CLDF PLANO PLURIANUAL 2024-2027

- IN10612 – Índice de participação e controle social (IPCS).



PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- Cidadãos do Distrito Federal



NORMATIVO RELACIONADO

Artigos 58, 59 e 60 da Lei Orgânica do DF.



ODS ATENDIDO





CONTROLE EXTERNO

Programa 6231

DECLARAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL



Em 2025, o Tribunal de Contas do Distrito Federal reafirmou seu compromisso com a boa governança, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Nossa atuação buscou prevenir irregularidades, corrigir falhas, fortalecer a gestão pública e gerar benefícios concretos para a sociedade.

Ao longo do exercício, o TCDF ampliou sua presença em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura, mobilidade, gestão fiscal e transparência. Foram realizadas fiscalizações relevantes e promovidas ações preventivas que contribuíram para a melhoria dos serviços públicos e para a proteção do interesse coletivo.

Seguiremos vigilantes, independentes e comprometidos com uma Administração Pública mais íntegra, eficiente e orientada a resultados.

Fiscalizações realizadas

Desejado: 55

Alcançado: 66

- 18 auditorias;
- 39 inspeções;
- 1 análises de PPP/concessões
- 5 monitoramentos
- 3 levantamentos



Resumo do programa

O TCDF acompanha de perto como os órgãos do Governo do Distrito Federal usam o dinheiro público. Por meio das fiscalizações, o Tribunal verifica se os recursos são aplicados com honestidade e eficiência, evitando desperdícios e ajudando a transformar cada real em serviços melhores para a população.

Problema a ser resolvido

Quando o dinheiro público é desviado ou mal usado, quem perde é a população, que deixa de receber serviços de qualidade. Por isso, o Tribunal atua para prevenir irregularidades, responsabilizar os culpados e recuperar valores, em defesa de uma gestão pública transparente e eficiente.

Considerações sobre o resultado

Em 2025, o TCDF superou a meta de fiscalizações. Além disso, só no acompanhamento de licitações, essa atuação gerou economia estimada de R\$ 626,6 milhões* — dinheiro que continua disponível para ser investido em benefício da população.

* Fonte: Sistema de Quantificação de Benefícios do TCDF – SQB.

Fiscalizações realizadas

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

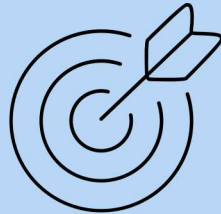
- Gestão - Equilíbrio Fiscal e Integridade Pública

PLANO ESTRATÉGICO DO TCDF Planest 2024-2027

- Contribuir para o aprimoramento da gestão pública

PLANO PLURIANUAL 2024-2027

- IN10588 – Fiscalizações realizadas



ECONOMIA GERADA EM 2025

- R\$ 626,6 milhões*



* levando em conta apenas a economia gerada nas fiscalizações de licitações.

ODS ATENDIDO



Eixo Temático
MEIO AMBIENTE



Programa Temático:

MEIO AMBIENTE

6210



MEIO AMBIENTE

Programa 6210

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Reafirmamos o compromisso do Governo do Distrito Federal com a preservação do Cerrado, a recuperação de áreas degradadas e a promoção de políticas públicas ambientais que gerem impacto real na vida da população. O plantio de mudas nativas do Cerrado representa mais do que uma ação ambiental, traduz uma escolha concreta pela valorização do nosso bioma, pelo cuidado com o território e pela construção de uma cultura permanente de responsabilidade socioambiental. Instituído pelo Decreto nº 44.606, de 7 de junho de 2023, o Dia de Plantio de Mudas Nativas do Cerrado, celebrado anualmente no primeiro domingo de dezembro, reforça a importância de iniciativas continuadas, capazes de aproximar o poder público, a sociedade civil, as escolas, as comunidades e os órgãos parceiros em torno de uma pauta essencial para o presente e para as futuras gerações. O Cerrado é parte da identidade do Distrito Federal. Está na nossa paisagem, na proteção das águas, no equilíbrio ecológico e na qualidade de vida. Por isso, preservar esse patrimônio natural é também zelar pelas pessoas, pelos espaços públicos e pelo futuro que queremos construir. É importante reconhecer o trabalho

desenvolvido na gestão 2023-2025, que consolidou essa agenda no Distrito Federal, fortalecendo ações voltadas à educação ambiental, à sustentabilidade e à proteção do Cerrado. Na atual gestão, seguimos comprometidos em aprimorar, fortalecer e ampliar essa iniciativa, por meio de ações integradas que estimulem a participação social, a conscientização ambiental e o engajamento da população. Cada muda plantada é uma semente de responsabilidade coletiva, que reafirma o papel do Distrito Federal na construção de um território mais verde, resiliente e sustentável.

Coordenar a realização anual do evento de plantio de mudas nativas do cerrado Programa 6210

Desejado: Realização anual do evento

Alcançado: Ação executada conforme calendário institucional

Resumo do programa

A ação consiste em coordenar e acompanhar, anualmente, o evento destinado ao plantio de mudas nativas do Cerrado no Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 44.606/2023, que instituiu o primeiro domingo de dezembro como o Dia de Plantio de Mudas Nativas do Cerrado no DF. A iniciativa fortalece a educação ambiental, estimula a recuperação de áreas verdes e promove o engajamento da população na preservação do bioma.



Problema a ser resolvido

O Cerrado sofre pressões decorrentes da expansão urbana, da degradação ambiental e da necessidade de maior conscientização da sociedade sobre a preservação de espécies nativas. A ação busca enfrentar esse desafio por meio de uma iniciativa anual, integrada e educativa, voltada ao plantio, à valorização do bioma e à participação social.



Considerações sobre o resultado

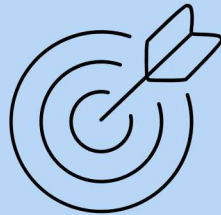
Coordenada pela SEMA-DF em parceria com IBRAM, NOVACAP, SEGOV, movimentos sociais e sociedade civil, a iniciativa fortaleceu a recuperação ambiental, a educação ambiental e o engajamento comunitário. Em 2025, a política atingiu sua maior escala desde a criação, com o plantio de 15 mil mudas e mobilização ampliada de voluntários, servidores públicos, escoteiros, escolas e sociedade civil. A edição foi marcada pela execução simultânea em diversas regiões administrativas, consolidando-se como a maior mobilização ambiental do programa.

Coordenar a realização anual do evento de plantio de mudas nativas do cerrado

Programa 6210

PLANO PLURIANUAL 2024-2027

- AN11263 – Coordenar a realização anual do evento de plantio de mudas nativas do cerrado.



ODS ATENDIDOS



PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- População do Distrito Federal;
- Estudantes e comunidade escolar;
- Órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal;
- Administrações Regionais;
- Comunidades locais beneficiadas pelas ações de plantio;
- Organizações ambientais e instituições parceiras;
- Educadores, pesquisadores e agentes de educação ambiental;
- Sociedade civil interessada na preservação do Cerrado.



Eixo Temático
SAÚDE



Programas Temáticos:

SAÚDE EM MOVIMENTO

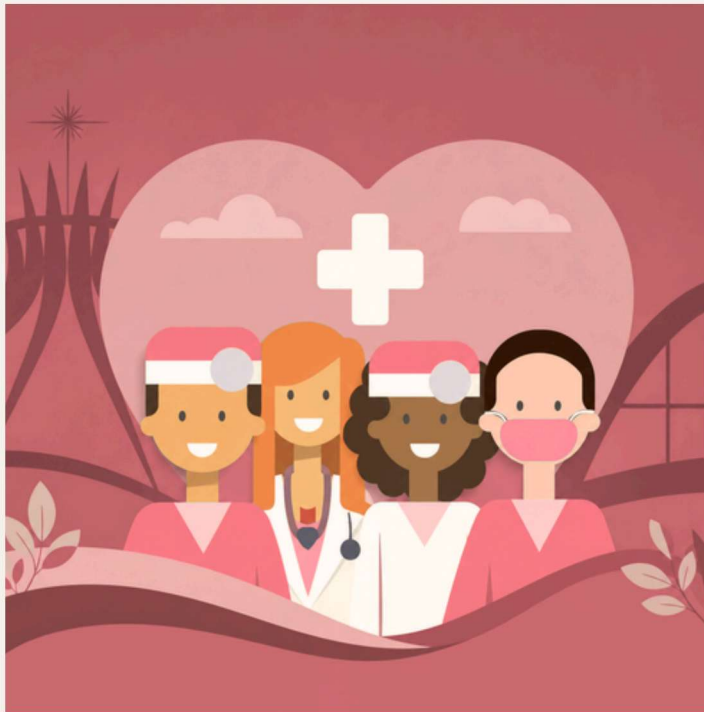
6202



SAÚDE EM MOVIMENTO

Programa 6202

DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



O ano de 2025 foi marcado por avanços assistenciais, com destaque para a adoção de inovações tecnológicas, como o uso de inteligência artificial, métodos biológicos de controle de vetores e ampliação da saúde digital. Na Atenção Primária à Saúde (APS), a rede alcançou 182 Unidades Básicas de Saúde (UBS), além do fortalecimento de iniciativas voltadas à promoção da saúde e ao cuidado integral, como a Rede de Hortos Agroflorestais Medicinais Biodinâmicos (RHAMB) e a oferta de 17 modalidades de Práticas Integrativas em Saúde (PIS) em 162 estabelecimentos. Na Atenção Especializada e Hospitalar, destacaram-se ações para redução de gargalos assistenciais, como o programa “O câncer não espera. O GDF também não”, o Programa “OperaDF”, a inauguração do CRETEA e a ampliação de leitos no HRPL.

Também houve avanço na saúde digital com o projeto “AVC no Quadrado”, que implantou a telemedicina (Telestroke) para atendimento neurológico ininterrupto nos hospitais regionais. A Vigilância em Saúde apresentou resultados relevantes no combate às arboviroses, com a implementação do Método Wolbachia, além do

reconhecimento do Distrito Federal pelo Ministério da Saúde com o Selo Prata pela eliminação da transmissão vertical do HIV e o Selo Bronze para sífilis. O fortalecimento da Saúde Digital também foi prioridade no período, com a implementação do Plano de Transformação Digital e avanços na interoperabilidade dos sistemas por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Percentual de Cura dos Casos Novos de hanseníase Diagnosticados nos anos das Coortes

79

Programa 6202

Desejado: 62% de cura em relação aos casos novos de hanseníase nos anos da coorte

Alcançado: 81,25% de cura em relação aos casos novos

Resumo do programa

No âmbito do SUS, a Vigilância em Saúde consiste em um processo contínuo de coleta, análise e disseminação de informações relacionadas à saúde, visando subsidiar ações de proteção, promoção e prevenção em saúde pública. Abrange as vigilâncias Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, da Saúde do Trabalhador e Laboratorial, cabendo ao LACEN-DF realizar análises laboratoriais em diversas áreas. Para o período de 2024 a 2027, definiu-se como desafio o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde por meio da implementação da Política Distrital de Vigilância em Saúde, alinhada às políticas do SUS.

Problema a ser resolvido

Conhecer o percentual de pacientes curados entre os casos novos diagnosticados de hanseníase em residentes do Distrito Federal, no período avaliado, é essencial, pois possibilita inferir sobre a qualidade do atendimento prestado pelos serviços de saúde à população acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. Essa identificação é de grande relevância, uma vez que a cura contribui para a redução dos focos de contágio da doença e para a prevenção de incapacidades físicas.

Considerações sobre o resultado

Durante o ano de 2025, a equipe da GVDT promoveu treinamentos para aprimorar o atendimento à população com hanseníase, considerando o seu manejo clínico, diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Além disso, a equipe realizou visitas técnicas a todas as regiões de saúde, voltadas a aspectos da vigilância epidemiológica da hanseníase, mapeando os desafios e fortalezas de cada localidade e realizando treinamentos para o uso do SINAN e cálculo de indicadores de saúde, buscando o diagnóstico precoce.

Percentual de Cura dos Casos Novos de hanseníase Diagnosticados nos anos das Coortes

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

PLANO PLURIANUAL 2024–2027

- IN10942 – Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das COORTES.

PLANO DISTRITAL DE SAÚDE 2024–2027

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2025

PLANO DE ENFRENTAMENTO DA HANSENÍASE DO DF 2023 – 2030



LEGISLAÇÃO E NORMATIVO RELACIONADO



- Portaria nº 589, de 27/12/2024
- Informativo Epidemiológico - Hanseníase DF

PÚBLICO–ALVO BENEFICIADO

- Cidadãos



ODS ATENDIDOS



PARA MAIS INFORMAÇÕES

Eixo Temático
SEGURANÇA PÚBLICA

Programa Temático:

DF MAIS SEGURO

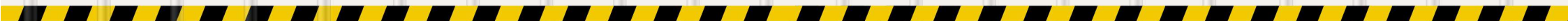
6217





DF MAIS SEGURO

Programa 6217



DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



A segurança pública no Distrito Federal tem apresentado avanços consistentes, refletidos na redução da criminalidade e no fortalecimento de uma gestão integrada e orientada por resultados. Brasília consolidou-se como referência nacional, registrando, em 2025, a menor taxa de homicídios dos últimos 48 anos. Esses resultados evidenciam a efetividade de políticas públicas baseadas em evidências.

A construção de uma segurança pública eficaz vai além das ações ostensivas e repressivas. Depende da articulação entre governo e sociedade, promovendo prevenção da violência e fortalecimento da confiança nas instituições. Nesse contexto, a participação cidadã tornou-se prioridade da gestão. Os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs) exemplificam essa estratégia, funcionando como espaços de diálogo entre população e poder público.

Em 2025, foram realizadas 262 reuniões, com participação de 8.266 cidadãos, resultando em 3.146 demandas encaminhadas aos órgãos responsáveis. Esses números demonstram o fortalecimento da escuta e participação social nas políticas de segurança.

A consolidação do Distrito Federal entre as unidades federativas mais seguras do país está associada à adoção do conceito de Segurança Integral, que amplia a atuação estatal para além do policiamento tradicional. Essa estratégia é sustentada pela integração entre planejamento, inovação, forças de segurança, direitos humanos e preservação da ordem pública.

A tecnologia também tem papel central nesse processo. O programa de videomonitoramento foi expandido para 35 regiões administrativas, permitindo acompanhamento em tempo real de praticamente todo o território do DF. Além disso, parcerias com condomínios, estabelecimentos comerciais e instituições públicas e privadas viabilizam a integração de câmeras ao Sistema DF 360, ampliando a capacidade de vigilância e resposta.

Redução dos crimes de homicídios

Desejado: 9,8 homicídios por 100 mil habitantes

Alcançado: 7,21 homicídios por 100 mil habitantes

Resumo do programa

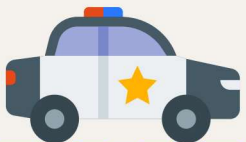
O Programa DF Mais Seguro – Segurança Integral estrutura-se em dois eixos complementares: Cidade Mais Segura e Cidadão Mais Seguro. Juntos, promovem a integração entre Estado e sociedade na proteção de pessoas e patrimônios, fortalecendo direitos e cidadania. Combina-se inteligência, tecnologia e atuação intersetorial para enfrentar a criminalidade, com foco no combate ao crime organizado e cibernético e no videomonitoramento inteligente.

Problema a ser resolvido

Os Crimes Contra o Patrimônio (CCP) e os Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI) afetam diretamente a sensação de segurança e a qualidade de vida da população. Mais do que indicadores estatísticos, representam vidas impactadas e direitos violados. A reversão desse cenário exige atuação coordenada, orientada por dados e resultados, premissas que fundamentam a execução do Programa DF Mais Seguro.

Considerações sobre o resultado

A meta para 2025 era alcançar 9,8 homicídios por 100 mil habitantes. O resultado obtido de 7,21, supera a meta em 26,42% e consolidando o Distrito Federal entre os destaques nacionais na redução de homicídios. Esse desempenho reflete a modernização da segurança pública, com destaque para o DF 360 – Segurança Integral, que integra tecnologia, inteligência e monitoramento em tempo real.



Redução dos crimes de homicídios

Enfretamento Qualificado da Criminalidade

85

Programa 6201

PLANO ESTRATÉGICO DO DF – PEDF

- Objetivo estratégico: Segurança - Aumentar a sensação de segurança por meio do enfrentamento qualificado à criminalidade, da promoção da cidadania e do atendimento emergencial, fortalecendo a governança e a inteligência.



PLANO PLURIANUAL 2024-2027

- M1260 – Reduzir, anualmente, em 2% os crimes violentos letais e intencionais - CVLI.
- M1265 – Reduzir, anualmente, 2% os crimes de homicídios por 100.000 habitantes.
- IN10689 – Índices de crimes contra o patrimônio.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO

- População do Distrito Federal



LEGISLAÇÃO RELACIONADA



- Portaria SSP nº 50, de 27 de maio de 2024. Aprova o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública para o período 2023-2025.

ODS ATENDIDO



Imagem: Divulgação/SSP-DF



PUBLICAÇÕES

Suplan

AVALIAÇÃO DO PPA 2024-2027 – ANO BASE 2025



Relatório integral com o monitoramento da execução dos indicadores, metas e ações não orçamentárias bem como avaliação dos objetivos previstos no Plano Plurianual 2024-2027, referente ao exercício de 2025.



SAG – PRINCIPAIS REALIZAÇÕES – 2º BIMESTRE – 2026



Relatório contemplando a análise gerencial do Sistema de Acompanhamento Governamental da execução das Ações Orçamentárias e as principais realizações referentes ao 2º Bimestre – Exercício 2026.



PAINEL PPA 2024-2027

O Painel Interativo do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 é uma ferramenta digital desenvolvida para ampliar a transparência e facilitar o acesso da sociedade às informações sobre o planejamento do Governo do Distrito Federal. Por meio de visualizações dinâmicas e interativas, o painel permite que cidadãos, gestores públicos e demais interessados acompanhem as metas, programas e ações previstas, promovendo o controle social e o fortalecimento da gestão pública orientada por resultados.

